



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 06/2020

Vereador: Delmar Cezar Balzan

Súmula: Requer adiamento do vencimento das parcelas do IPTU do ano de 2020.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando o avanço do Coronavírus;
Considerando que inevitavelmente os cidadãos sofrerão com a crise que fatalmente atingirá o município de Capanema;
Considerando que muitas empresas do nosso município não terão como honrar o pagamento de seus respectivos funcionários;
Considerando que as empresas não estão recebendo matéria prima de fora do município ou do Estado para manterem suas atividades, conseqüentemente não estarão produzindo;
Considerando a possibilidade de fechamento de comércio e empresas, onde poderá atrasar ou até diminuir os salários de seus colaboradores.
Devido a essas e outros;

Vem requerer:

Que seja adiado o vencimento das parcelas do IPTU do ano de 2020. Obedecendo a seguinte fórmula:

Cada parcela pode ser paga no mês seguinte, ou até dois meses seguintes, ***sem juros e multas***. Exemplo: "Parcela que vence em maio pode ser paga em junho ou julho", desde que a última parcela não ultrapasse o mês de dezembro.

"Parcela que vence em junho pode ser paga julho ou agosto", desde que a última parcela não ultrapasse o mês de dezembro. E assim sucessivamente. Somente o pagamento à vista deve ser conforme emitido no carnê.

Todos esses benefícios irão facilitar a vida financeira das famílias capanemenses, pedimos a aprovação de todos os vereadores desta Casa.

Câmara Municipal, 20 de março de 2020.


Delmar Cezar Balzan
Vereador – PP

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 89/2020
Data: 20/03/2020 - Horário: 14h